Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1954	20/06/2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 20/06/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicito informações à Ilma. Sra. Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, Maria Edna Gomes Maziero, acerca de convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Mococa, a saber:

REQUERIMENTO Nº. 730 /2011.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Ilma. Sra. Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) Há convênios firmados entre a Santa Casa de Misericórdia de Mococa e a Prefeitura Municipal de Mococa? Caso positivo, quais os convênios e os respectivos objetivos dos mesmos?

b) Há repasse de verbas públicas em decorrência de tais convênios? Caso positivo, informar os valores.

c) Em decorrência dos convênios, há cessão de bens imóveis ou móveis do Município? Caso positivo especificar os bens.

d) Há cessão de veículos? Caso positivo, informar os responsáveis pela condução e manutenção dos mesmos?

e) Face aos convênios eventualmente firmados, há a contratação de pessoal pela Santa Casa de Misericórdia de Mococa? Caso positivo, as eventuais contratações são precedidas de concurso público? Caso contrário, justificar.

f) Ainda em caso positivo, quais os nomes e RG dos funcionários contratados?

g) Solicito cópias integrais dos documentos hábeis a justificar estas respostas.

Justificativa:-

Justifica-se o presente tendo em vista que, é dever deste Edil, na condição de Agente Político se informar e participar de assuntos de interesse do Município de Mococa, razão pela qual apresento este requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de junho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Chico Enfermeiro - Vereador

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa
Pça. Dr. Jefferson Ferraz, 90 – Pabx/telefax: (19) 3656-9200 – CEP 13730-119
Mococa/SP – CNPJ nº 52.505.153/0001-94

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
2351	29.07.2011	

Mococa, 15 de julho de 2011.

Ref: Ofício nº 00641/2011-CM

Ao
Ilmo. Sr.
Adilson A. Guisso
Presidente da Câmara Municipal
Mococa/SP

Prezado Senhor,

Ao mesmo tempo que o cumprimento, encaminho em anexo o Ofício SCM nº 0095/11– referente ao Requerimento nº 730/2011, e solicito à Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar o mesmo ao vereador José Francisco Ribeiro, autor do referido requerimento, aprovado em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2011.

Agradecendo a atenção e as providências, aproveito para apresentar protestos de estima e consideração.

Grata,

Maria Edna Gomes Maziero
Provedora

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 01/08/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 01/08/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa
Pça. Dr. Jefferson Ferraz, 90 – Pabx/telefax: (19) 3656-9200 – CEP 13730-119
Mococa/SP – CNPJ nº 52.505.153/0001-94

Mococa, 14 de julho de 2011.

SCM nº 0095/11

Ref: Requerimento nº 730/2011 – de autoria do vereador José Francisco Ribeiro

Ao Sr.
Vereador José Francisco Ribeiro
Câmara Municipal de
Mococa/SP

Prezado Vereador,

Em relação ao Requerimento nº 730/2011, de autoria de V.Sa., aprovado em Sessão Ordinária em 20 de junho último, vimos informar o que se segue:

Houve licitação feita pela Prefeitura Municipal em relação a urgência e emergência, estratégias da saúde da família, unidades básicas e especialidades, sendo a Santa Casa ganhadora de tal licitação. Portanto, foi licitação pública e não convênio!

Como foi ato público, esteve à disposição de outros interessados, inclusive da Câmara Municipal. Como a licitação foi pública, na mesma consta todas as formalidades em relação a prestadores de serviços e afins.

Tendo em vista que é dever de um Edil, na condição de agente político, se informar e participar de assuntos de interesse do município, na Prefeitura está à disposição todas as cláusulas da licitação e do vencedor da mesma, assim como os funcionários contratados, com as respectivas cláusulas, através da referida licitação.

Sempre ao dispor para informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Edna Gomes Maziero
Provedora